

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 270 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-310
- <http://mejc-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 118, de 10 de maio de 2024

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria-SEI nº 312, de 05 de abril de 2019, e consoante delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução - RDC Nº 330, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem no Comitê de Gerenciamento de Riscos em **Radiologia** Diagnóstica da Maternidade Escola Januário Cicco:

I - Representante legal da direção:

Denilson Anchieta Rodrigues, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Matrícula SIAPE 164****;

II - Responsável técnica pelos serviços de radiodiagnósticos e sua substituta:

Uianê Câmara Pinto Azevedo, Médica, Matrícula SIAPE 185**** (titular);

Fabiana Michelle De Freitas Tertulino Villaca, Médica, Matrícula SIAPE 217**** (substituta);

III - Supervisor de proteção radiológica e seu substituto;

Alan de Castro Silva, Tecnólogo em Radiologia, Matrícula SIAPE 216**** (titular);

Domingos Sávio de Araújo Ferreira, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE 216**** (substituto);

IV- Representante dos Membros da Equipe:

Samuel Nobrega De Aquino, Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, Matrícula SIAPE 216****;

Art. 2º Os membros do comitê deverão revisar sistematicamente os Programas de Educação Permanente, de Garantia da Qualidade e de Proteção Radiológica, quando couber, para garantir a qualidade, a eficácia e a segurança das práticas no serviço de radiologia diagnóstica ou intervencionista;

Art. 3º Deverão ainda, recomendar as medidas cabíveis para a melhoria contínua do gerenciamento de riscos, do uso das tecnologias e dos processos de trabalho existentes;

Art. 4º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto
Superintendente
MEJC-UFRN/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Murillo Lopes de Britto, Superintendente**, em 10/05/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38895060** e o código CRC **851D7A1B**.

Referência: Processo nº 23528.007063/2024-29 SEI nº 38895060